

MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO

Documento de Formalização da Demanda 433/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 433/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Pró-Reitoria de Administração - CUSTEIO	31/12/2025 00:00	154055	ALAN SEABRA NICOLAU
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada em fornecimento de Alimentos (Coffee break)			

2. Justificativa de Necessidade

Os itens aqui demandados tem fundamental importância, pois é necessário bem receber os participantes em todas as atividades de ensino pesquisa e extensão desenvolvidos por esta IFES. Os momentos oficiais e/ou solenes acompanhados de coffee break, sem ostentação, representam um momento de recepção formal a autoridades, membros de instituições e comunidade acadêmica.

Além disso, propiciam ambiente para a formação das redes de contato, com a troca de experiências e estabelecimento de redes *networks*, o que demonstra a boa vontade da Administração em relação aos seus partícipes, propiciando maior motivação, sem prejuízo da já referida necessidade de intervalos quando o evento /solenidade/treinamento possui grande quantidade de informações. Os coffee breaks são, ainda, reconhecidamente, momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e o intercâmbio de informações entre os participantes.

A organização dos citados coffee breaks, envolve, todavia, o preparo, o fornecimento e a manipulação de alimentos, tarefas que, por sua especialização, dependem necessariamente do assessoramento profissional de empresa especializada na prestação desses serviços. Há falta de estrutura própria para providenciar o fornecimento de coffee break para tais eventos e essas atividades não são suportadas pela estrutura material e de recursos humanos existentes na instituição.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	BUFFET	12.900,00	27,56	355.524,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA

Chefe de Gabinete

SANDRO ADALBERTO COLFERAI
assessor de comunicação

ALAN SEABRA NICOLAU
Membro de comissão

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	demanda 2024 reiterada	ALAN SEABRA NICOLAU	03/06/2025 22:25

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.